

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcio Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97.

Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br.**

Localização do imóvel: Cariacica-ES. Bairro Porto de Santana. Rua Bela Vista, 230 (consta no IPTU Rua Água Doce do Norte nº 127, lote 14 quadra 20). Casa. Áreas totais: terr. 277,15m² e constr. 427,80m². Matr. 1.003 do 2º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, visando a averbação da alteração de denominação do logradouro e numeração predial no RI, correrão por conta do comprador. Consta sobre o imóvel Ação de Execução de Débitos Fiscais referente a Débitos de IPTU (Débitos de IPTU se encontram ajuizados conforme Ação de Execução Fiscal processo nº 5002608-21.2018.8.08.0012 da Vara da Fazenda Pública Municipal de Cariacica - ES, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação. Caso haja o exercício de direito de preferência, os débitos e a baixa da respectiva ação, será de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Consta Ação Revisional processo nº 5002774-14.2022.8.08.0012 da 3ª Vara Cível de Cariacica – Es. O vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas “Condições de Venda dos Imóveis” constantes do edital. Ocupada. (AF).

1º Leilão: 22/06/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 639.913,48**

2º Leilão: 24/06/2022, às 10:00h. Lance mínimo: **R\$ 225.000,00**

(caso não seja arrematado no 1º leilão).

Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro.

Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento.

O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017

Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br
Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96 e JUCESP nº 1086